



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/14

Dispõe sobre: adota calendário de feriados editado pelo Poder Executivo.

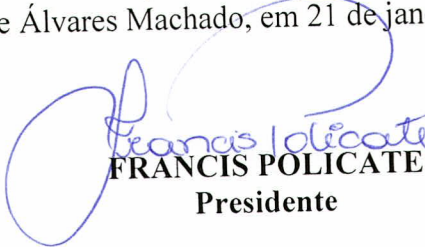
FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

DECIDE:

Art. 1º - O calendário municipal de feriados civis, religiosos e facultativos estabelecido pelo Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 2536/14 de 21 de janeiro de 2014, será integralmente adotado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 21 de janeiro de 2.014.


FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

